



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme deliberado na reunião do Grupo Diretivo de 09.08.2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho Permanente de Informatização de Processos de Trabalho** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Gleison Samuel do Nascimento, Docente da área de Informática, matrícula nº 1669375;
- Alexandre Wasem Pinto, Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2165392;
- Daniel Battaglia, Docente da área de Gestão de Negócios, matrícula nº 1806130;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, representante do Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3008184;
- Flávio Chaves Brandão, Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2009506;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, Docente da área de Informática, matrícula nº 3010746;
- Márcia Pereira Pedroso, representante do Grupo Diretivo, matrícula nº 1810317;
- Roben Castagna Lunardi, Docente da área de Informática, matrícula nº 1870459;
- Robson Bierhals da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2169054;
- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;
- Sérgio Gambarra da Silva, Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1810561; e
- Thaís Teixeira da Silva, representante do Gabinete, matrícula nº 1647588.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS